

ATA DA 709ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e quinze minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Nona Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga e os Diretores Sérgio de Assis Lobo e Mário Rodrigues Júnior, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº. 50500.013257/2017-15 Interessado: VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S.A.

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 022/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder o parcelamento dos débitos à empresa Viação Progresso e Turismo S.A, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.063/0001-08, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

2. Processo nº. 50500.353525/2015-77 Interessado: FOCUS TURISMO LTDA – EPP

Assunto: Rescisão de parcelamento de débitos

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 023/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela rescisão do parcelamento concedido à Focus Turismo Ltda-Epp inscrita no CNPJ nº 16.901.915/0001-08.

3. Processo nº. 50505.120562/2015-51 Interessado: ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

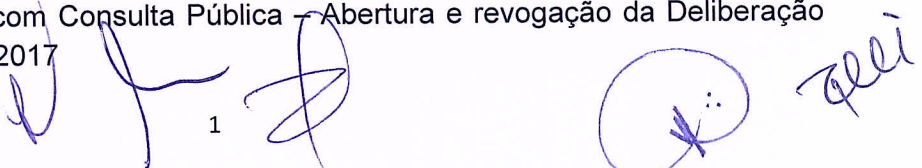
Assunto: Prorrogação do prazo para a apresentação do plano de negócios

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 024/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder à Concessionária Ferrovia Estrada de Ferro Carajás – EFC o prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de fevereiro de 2017, para a apresentação de seu plano de negócios, necessário para análise do pedido de prorrogação de seu Contrato de Concessão, nos termos da Resolução ANTT nº 4.975, de 18 de dezembro de 2015.

4. Processo nº. 50500.092328/2015-76 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Audiência Pública com Consulta Pública – Abertura e revogação da Deliberação nº 042, de 22 de fevereiro de 2017



1

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

5. Processo nº. 50520.012703/2014-93 **Interessado:** AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A.

Assunto: Processo Administrativo Simplificado - Embargos de Declaração

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 033/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer os embargos de declaração opostos pela Concessionária Ferroviária América Latina Logística Malha Sul S/A.

6. Processo nº. 50500.079796/2016-36 **Interessado:** ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS - EFVM

Assunto: Prorrogação do prazo para a apresentação do plano de negócios

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 026/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder à Estrada de Ferro Vitória a Minas o prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de fevereiro de 2017, para a apresentação de seu plano de negócios, necessário para a análise do pedido de prorrogação de seu contrato de concessão, nos termos da Resolução ANTT nº 4.975, de 18 de dezembro de 2015.

7. Processo nº. 50500.117953/2013-76 e nº 50500.116991/2013-11

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Assunto: Processo Administrativo Simplificado - Recursos Administrativos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Concedido o pedido de vista à Diretora Elisabeth Braga.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral apresentou três processos como extrapauta, sendo dois designados *ad hoc* aos Diretores Diretor Sérgio Lobo e Elisabeth Braga.

III. PROCESSO EXTRAPAUTA

1. Processo nº. 50500.459412/2016-65 e nº 50500.084950/2015-19

Interessado: SUROC – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

Assunto: Referendar a Resolução nº 5.310, de 13 de março de 2017

Diretor Relator: Diretor-Geral, Jorge Bastos

Decisão: O Diretor-Geral, da ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10, § 6º da Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, por necessidade da administração, procedeu a publicação no DOU de 14 de março de 2017, a Resolução nº 5.310, de 13 de março de 2017, que revogou, parcialmente, a Resolução nº 5.251, de 21 de dezembro de 2016, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0006691-69.2017.4.01.0000/DF, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mantendo a habilitação da empresa JSL Arrendamento Mercantil S/A, como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete, assim como a aprovação do respectivo Meio

de Pagamento Eletrônico, limitada a atuação aos contratos dos quais não faça parte a empresa Júlio Simões Logística S/A. Conforme Voto DG-004/2017 apresentado na presente Reunião, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução que referenda a citada Resolução nº 5.310/2017.

2. Processo nº. 50500.231923/2016-14 Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
Assunto: Prorrogação do afastamento de servidora.

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 034/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por prorrogar o afastamento por 30 dias, a partir de 17 de março de 2017, da servidora Áurea Fernanda de Brito Loiola Aguiar Moraes, nos termos da Deliberação nº 194/2009 e de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8112/1990, para participar do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Transportes, pela Universidade de Brasília, com ônus limitado para a Agência.

3. Processo nº 50500.215568/2016-36 Interessado: SUINF – SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Recondução de Comissão de Processo Administrativo Ordinário

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 029/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Ordinário constituída pela Deliberação nº 138, de 16 de maio de 2016, formada pelos servidores Fernando de Freitas Bezerra, Alessandro Reichert e Geraldo Rodrigues da Silva Júnior, respectivamente, Presidente, Relator e Secretário, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezesseis horas e cinco minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Geral



SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor



MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor



ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Diretora



MÁRCIO LUÍS GALINDO

Procurador-Geral



PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA

Secretário da Reunião

